

DELIBERAÇÃO Nº 002 / 2023 – 12/01/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Protocolo nº 241658272301 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241658272301, na data de 12 de janeiro de 2023, às 15:30, referente à 02ª parcela de 2023.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.01.13 12:01:21
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR